



240118

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N º 013/2024

De 08 de abril de 2024

Autoria: Vereador Ismael Lima da Silva - Progressistas

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Bombeiros Voluntários
de General Câmara/RS.**

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara – RS, inscrito no CNPJ 33.326.730/0001-36, fundado em 30/01/2019, com sede na rua Octávio Santarém, 116, sala 01.

Parágrafo Único – Ficam assegurados, à entidade mencionada no Caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de abril de 2024



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

Estamos observando diariamente a necessidade de termos um Corpo de Bombeiros efetivo e atuante em General Câmara, mas para isso é preciso a realização de convênios, de investimentos dos setores públicos e privados e demais ajudas e incentivos necessários.

Declaração esta, que irá ajudar demais a entidade a conseguir recursos, realizar eventos e todas e quaisquer maneiras de angariarem fundos para seus eventuais gastos e despesas.

Certos de que os Bombeiros Voluntários são de grande relevância para a comunidade camarense e arredores, pelos excelentes serviços já prestados, solicitamos aos nobres colegas, a aprovação deste projeto.

Vereador Ismael Lima da Silva
Progressistas